

O Choque Cultural da Guerra ao Terror: A Identidade Ocidental e a vinculação conflitiva com o Terrorismo.

Wildson Roberto Lima Brandão.

Resumo: Este trabalho busca analisar como a Guerra ao terror, e sua concepção voltada para a segurança de Estados e de suas populações, está inserida em um contexto de significação plural, cuja função sugere uma concepção expandida do conflito. Ou seja, o debate sobre o terror avança sentidos que extrapolam a justificativa do combate *per se*, e incluem caracterizações sobre o Outro não amistoso, o inimigo, pertencente ao Oriente. Nesse sentido, esta pesquisa questiona as interpretações do fenômeno do terrorismo, mais especificamente a noção de Guerra Global contra o Terror, a fim de compreender como a leitura antagônica entre Ocidente versus o Oriente atua também como regime de subjetividade ao manejar, de forma estratégica, o debate sobre a diferença. Entendendo que a leitura daqueles discursos com base no uso que realizam em torno da diferença torna-se central, argumenta-se sobre o valor que as perspectivas pós-estruturalistas assumem para essa área de estudo. A partir dessas teorias pode-se analisar como as narrativas sobre o terrorismo mobilizam conceitos sobre alteridades, provendo assim uma estrutura antagônica fundamental para sustentação ideológica dos conflitos globais.

Palavras-chave: Terrorismo; Identidade; Ocidente; Cultura; Conflito, Pós-Estruturalismo.

Abstract: This work aims to analyze how the War on Terror, and its conception focused on the security of States and their populations, is inserted in a context of plural meaning, whose mandatory function is an expanded conception of the conflict. In other words, the debate on terror advances meanings that go beyond the simple justification of combat *per se*, to include characterizations about the unfriendly Other, the enemy and the belonging to the Middle East. In this sense, this research questions the interpretations of the phenomenon of terrorism, more specifically the notion of Global War on Terror, in order to understand how the antagonistic reading between West versus East also acts as a regime of subjectivity by strategically manage the debate about the differences. Our understanding is that, the reading of these discourses - based on the use they make around difference - becomes central and our arguments revolve around the value that poststructuralist perspectives assume for this area of study. Based on these theories it is possible, then, to analyze how narratives about terrorism mobilize concepts about "the other", thus providing a fundamental antagonistic structure for the ideological support of global conflicts.

Key Words: Terrorism, Identity, West, East, Culture, Conflict, Poststructuralism.

INTRODUÇÃO

O terrorismo como fenômeno global, é um tema de grande abrangência para a agenda dos estudos de relações internacionais, principalmente os estudos focados em temas de Segurança Internacional. Neste quesito, os ataques de terror verificados na ocasião de 11 de setembro de 2001 e a consequente reação da coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos, trouxeram a necessidade de um maior entendimento sobre o tema e ainda corroboraram para trazer a tona o debate sobre o significado da ação terrorista, colocando em evidência o que é, suas formas de atuação e como tem se estruturado no globo terrestre.

O terrorismo não é um termo ou fenômeno com discussão acadêmica recente e tampouco um tema que tenha sido esgotado em sua análise. O estudioso Walter Laqueur (1998) infere que “o terrorismo tem estado conosco por séculos, e sempre atraiu atenção por causa de seu caráter dramático e sua ação repentina, e às vezes por sua totalmente inesperada ocorrência” (LAQUEUR, 1997, p.3, tradução nossa).

Podemos afirmar que a modificação das formas de ação terrorista se intensificou principalmente durante o século XX, e acabou sendo difundida em maior parte, como um instrumento de ação política utilizado por diversos atores. O fim da Segunda Guerra Mundial acabou por delimitar diversas práticas que acabaram por demonstrar uma forma de ação, em que pese o quesito temporal, da ação terrorista: a década de 1960 viu a ascensão dos ataques à bomba; sendo seguidas pela década de 1970 e a popularização dos sequestros de avião comerciais, e acabou por culminar com as décadas seguintes que se tornaram um misto de ataques de ambos os tipos, com a ação terrorista sendo adaptativa e se moldando de forma a aproveitar tanto o contexto político quanto o tecnológico, utilizando destes para aumentar suas “vantagens” de ação. (SUAREZ, 2012; BRANDÃO, 2020)

Entretanto, o estudo do terrorismo se difundiu de forma mais ampla após os atentados de 11 de setembro, tendo em vista a importância do fato e ainda a necessidade de uma análise mais apurada de sua extensão, determinantes e suas diferentes esferas de interação. A ação terrorista em 11 de setembro fora um marco histórico sobre o debate de segurança internacional e ajudou sobremaneira a fomentar as discussões acerca do terrorismo, mas também sobre suas novas características. A visão do terrorismo, outrora caracterizado como uma ameaça externa e que permanecia marginal aos grandes centros, fora amplamente modificada pelo ocorrido aos 11 dias do mês de Setembro de 2001. A análise pode tornar-se ainda mais ampla e impactante ao verificar-se que os atentados foram executados por pessoas que moravam nos Estados Unidos e que foram parte de uma série de ataques previamente

coordenados, com a delimitação e seleção de alvos de forma estratégica, dada sua simbologia e importância dentro do Sistema Norte Americano e que só, do sistema de organização da região ocidental, mas principalmente pela forma como a mensagem de tal ato poderia ser recebida. (NERI, 2014; THE 9/11 COMMISSION REPORT, 2004).

Os ataques orquestrados pela *Al Qaeda* evidenciaram uma nova e crescente diferenciação na formatação da ação terrorista, na amplitude e consequências desta ação e ainda acabaram indicando uma nova significação para o ato terrorista. Não somente o número de vítimas ou tampouco os meios utilizados no ataque foram de suma importância, mas principalmente a investida em grande escala dirigida ao território Norte Americano de forma quase inédita. O ato terrorista que atingiu tanto o World Trade Center quanto o Pentágono demarca uma diferente forma de ação, agora mais contundente e diversa deste “novo terrorismo”, permeado de ações de proporções globais, com alvos mais diversos e ações ilimitadas, sendo estas expressas sob múltiplas formas, meios e métodos de ataque (SUGAHARA, 2008).

Entretanto, uma diferença precípua do ato terrorista contemporâneo para as interpretações de caráter mais tradicional, reside principalmente em dois aspectos: na cada vez maior disseminação de informações e possibilidade de divulgação massiva dos atos, e também da maior abrangência global das organizações que normalmente perpetram o ato de terror, fugindo assim da lógica considerada normal do terrorismo e sua característica local de atuação. (MAHAN, GRISET, 2012, BRANDÃO, 2020). Pode-se ainda indicar que o processo de globalização acabou por ponderar e permitir que a ação terrorista atinja uma maior abrangência e uma forma de publicização nunca antes vista, sendo deste modo, os atos terroristas e seus resultados podendo ser cada vez mais visualizados pelo globo.

Em resposta aos atentados, a reação da Coalizão Internacional formada às pressas com o intuito de reagir aos ataques também fora sem precedentes. O governo americano e seus aliados optaram por uma resposta massiva ao atentado de 11 de setembro, iniciando a chamada "Guerra Global ao Terrorismo", tendo como enfoque ações bélicas, tais quais a invasão ao Afeganistão, que servira de base para a *Al Qaeda* e culminando com uma frente ofensiva ampla contra nações amigas de organizações que compunham o chamado “eixo do mal”, e posteriormente, a invasão ao Iraque. A resposta da coalizão se iniciara em ampla escala, principalmente do acalorado discurso do então presidente Norte Americano George W. Bush, em que o presidente indica que “cada país, em cada região, tem uma decisão a tomar agora: quem não estiver conosco, estará contra nós. De hoje em diante, qualquer nação que

continue a abrigar ou apoiar o terrorismo será considerado pelos Estados Unidos como um regime hostil.” (BUSH, 2001, tradução nossa).

A busca pela significação dos terroristas e dos aliados aos novos terroristas trouxe a tona o choque entre culturas diametralmente diferentes: o Ocidente, representado pelas forças da coalizão ocidental e capitaneado pela ofensiva Norte Americana, em contraponto ao Oriente, identificado como uma ideia de contraste, experiência de oposição e diferença e por muitos, caracterizada como toda a comunidade islâmica e árabe, e não somente e aquelas identificadas como “terroristas” ou aquelas nações consideradas “amigas” ao terror. Tal assunção conflitiva chega até, por vezes, justificar a posição geopolítica teorizada por Samuel Huntington, em seu seminal livro *Clash of Civilizations And the Remake of World Order*, de 1996, caracterizando esta ação militar como uma nova cruzada, que posicionou o Islã como o maior inimigo do mundo, mundo este por ele dito como civilizado. (HUNTINGTON, 1996; BEYDOUN, 2020)

O discurso do estadista norte americano serviu para iniciar uma escalada de afirmações diplomáticas contrárias aos países e a cultura do oriente médio em geral, mesmo que o supracitado não intentasse para tal. Como afirmaria o Embaixador Britânico perante a Organização das Nações Unidas, Sir Jeremy Grenstock, nos primeiros dias do pós 11 de setembro de 2001, “sejamos francos, terrorismo é terrorismo, [...] o que aparenta, cheira e mata como terrorista é terrorista.” (COLLINS, 2008, p.167, tradução nossa). A amplitude da fala do representante britânico corrobora a afirmação do presidente norte americano, ao introduzir uma guerra e forçar um ultimato aos líderes do mundo. Entretanto, qual seria a definição da organização ou até das nações amigas ao terror, o eixo do mal, e como seria caracterizado um agente terrorista, se não a partir do conceito previamente definido e utilizado do próprio ocidente, o olhar que o ocidente produziu acerca do oriente. (BEYDOUN, 2020)

O conceito do terrorismo e até seu intuito, muita das vezes, foram cunhados para se moldar de um modo particular que defendesse as necessidades de cada indivíduo ou grupo de indivíduos. Assim, em outras palavras, as tentativas de definição do tema tendiam a refletir os interesses políticos e principalmente, o interesse e julgamento moral daqueles que tentavam realizá-la. (SCHMID, 2011) O terrorismo é um fenômeno complexo e multidimensional, e como afirma Richardson (2009, p, 209, tradução nossa), “um termo usado de forma tão abrangente, em tantos contextos, que se tornou algo praticamente sem significado”. Esta larga amplitude e até significação do outro como a dita “ameaça terrorista”, demonstra que o conflito deixa de possuir um caráter meramente bélico, focado na área de segurança e

tensionado por uma abordagem mais racional, advindo da centralidade estatal, da defesa da soberania deste e também de seus cidadãos, pautado por interesses definidos em termos de poder e passa a demonstrar suas nuances menos “*hard power*”, através da justaposição cultural causada pela interação entre diferentes. Neste ínterim, a temática da diferença e os conflitos de identidade vigentes na Sociedade Internacional, podem ser vistos como um dos muitos resultados ou consequências do fenômeno da globalização e ainda, da interação que naturalmente ocorre entre culturas. Como afirma Said (1996), a distinção entre o eu, ocidental, e o outro, termo que em partes define o que o autor caracteriza como o orientalismo, é “um estilo de pensamento baseado em uma distinção ontológica e epistemológica feita entre o Oriente e o Ocidente” (SAID, 1996, p.7) .

A identificação do “outro” como belicoso, terrorista e oposto acabou por expandir suas fronteiras de atuação contra os “responsáveis” pelo atentado terrorista, chegando a tal alargamento que por vezes denota significação a toda a cultura e população islâmica. (KRAFT; MARKS; 2012; BUZAN; HANSEN, 2009) Neste quesito, a identificação do outro como terrorista passa a traduzir a diferença entre culturas não similares e também pode explicitar certa causalidade do conflito, em que a banalização do termo terrorista pode estar inserida.

Este trabalho analisa como a Guerra ao terror e sua concepção voltada para a segurança de Estados e suas populações, é utilizada na busca de uma justificação para o conflito, indicando a existência de um inimigo caracterizado como não amistoso, o outro diferente, mais especificamente o outro pertencente ao Oriente. Este trabalho busca analisar como a Guerra ao terror, e sua concepção voltada para a segurança de Estados e de suas populações, está inserida em um contexto de significação plural, cuja função sugere uma concepção expandida do conflito. Ou seja, o debate sobre o terror avança sentidos que extrapolam a justificativa do combate per se, e incluem caracterizações sobre o Outro não amistoso, o inimigo, pertencente ao Oriente. Nesse sentido, esta pesquisa questiona as interpretações do fenômeno do terrorismo, mais especificamente o noção de Guerra Global contra o Terror, a fim de compreender como a leitura antagônica entre Ocidente versus o Oriente atua também como regime de subjetividade ao manejar, de forma estratégica, o debate sobre a diferença. Entendendo que a leitura daqueles discursos com base no uso que realizam em torno da diferença torna-se central, argumenta-se sobre o valor que as perspectivas pós-estruturalistas assumem para essa área de estudo. A partir dessas teorias pode-se analisar como as narrativas sobre o terrorismo mobilizam conceitos sobre alteridades, provendo assim uma estrutura antagônica fundamental para sustentação ideológica dos conflitos globais.

Este trabalho procura analisar como a Guerra ao terror, e sua concepção voltada para a segurança de Estados e de suas populações, está inserida em um contexto de significação plural, cuja função sugere uma concepção expandida do conflito. Ou seja, o debate sobre o terror avança sentidos que extrapolam a justificativa do combate per se, e incluem caracterizações sobre o Outro não amistoso, o inimigo, pertencente ao Oriente. Nesse sentido, esta pesquisa questiona as interpretações do fenômeno do terrorismo, mais especificamente o noção de Guerra Global contra o Terror, a fim de compreender como a leitura antagônica entre Ocidente versus o Oriente atua também como regime de subjetividade ao manejar, de forma estratégica, o debate sobre a diferença, sendo tal perspectiva baseada na seminal obra do Cientista Político estadunidense Samuel Huntington. Entendendo que a leitura daqueles discursos com base no uso que realizam em torno da diferença torna-se central, argumenta-se sobre o valor que as perspectivas pós-estruturalistas assumem para essa área de estudo, baseia esta análise nos autores David Campbell (1998), Robert Walker (2013), Naeem Inayatullah and David L. Blaney (2006) e Stuart Hall (1996). A partir da contribuição teórica destes autores pode-se analisar como as narrativas sobre o terrorismo mobilizam conceitos sobre alteridades, provendo assim uma estrutura antagônica fundamental para sustentação ideológica dos conflitos globais.

O CONCEITO DE TERRORISMO E A INEXISTÊNCIA DE CONSENSO

O fenômeno do Terrorismo acaba por se demonstrar como uma ameaça abrangente e que afeta tanto a segurança nacional quanto internacional, não podendo ser dissociado da evolução histórica das relações existentes entre os povos e a maior interconexão entre nações. (LAQUEUR, 1997) O campo de estudos que se dedica a estudar o terrorismo tem, conforme infere Stampnitzky (2016), passado por uma evolução tanto acadêmica quanto de análises operacionais, mas ainda apresenta uma necessidade natural de autoafirmação e concomitantemente, de um posicionamento como um campo de estudos amplo e real. Contudo, uma das dificuldades de significação do termo terrorismo reside no fato de que muitas das vezes, ao tentar-se significar o termo terrorismo, tem-se atribuído um caráter quase regional – focado no oriente médio, e também alusivo à religião islâmica. Como afirma Lewis: “A maior parte dos muçulmanos não é composta de fundamentalistas e a maior parte desses não é terrorista, mas a maior parte dos terroristas atuais é muçulmana e tem orgulho de se identificar como tal”. (LEWIS, 2004, p.129, tradução nossa).

O conceito de terrorismo em uma interpretação estrita possui diversas tentativas de significação, contudo uma definição precisa do termo é vista como impossível, pois defini-lo sem entrar em um juízo de valor tem sido árdua tarefa para os acadêmicos e estudiosos do tema (CHEREM, 2010). Tal multiplicidade de significados é corroborada pela afirmação que Laqueur (1997) trás acerca da discussão do termo “terrorista”, sendo necessária cautela para a realização significativa do tema, pois “o significado de terrorista para um, é o que significa um guerreiro da liberdade para outro” (LAQUEUR, 1997, p.IX, tradução nossa)

Neste quesito, uma definição, tanto da natureza quanto uma especificação das características do terrorismo, diferenciando temporalmente os novos dos velhos atores e atos de terror, é tarefa difícil e complexa porque as causas, origens e motivações para a atuação de grupos e indivíduos e atos terroristas são diversas e extensas. (GANOR, 2014) Neste interim podemos tão somente indicar que o terrorismo difere em muitas formas da prática da Guerra, em sua concepção Clausewitziana seminal, pois a Guerra é além de ser o indicativo de continuação da política por outros meios que não os diplomáticos, definida como "um ato de violência cuja intenção é compelir nosso oponente a realizar nosso desejo" (CLAUSEWITZ, 1968, p.13). Assim, a Guerra perpassa características de ser previsível de várias maneiras, pois necessita de certas regras para sua realização: ocorre à luz do dia e não há mistério sobre a identidade dos participantes. Mesmo na guerra civil existem certas regras, ao passo que as características do terrorismo são em linhas gerais o anonimato, a surpresa e até a violação das normas previamente estabelecidas. (LAQUEUR, 1997)

Laqueur (1997), autor e pesquisador de longa data do tema, denota algumas das dificuldades para a análise do fenômeno. O primeiro e mais aprofundado destes é a impossibilidade de dissociação histórica do termo, pois a ação terrorista tem raízes identificáveis ao longo do tempo e que acaba por preceder os aspectos que normalmente caracterizam uma ação terrorista: o caráter inesperado de sua execução, a busca por impactos chocantes e ultrajantes contra aqueles a quem é perpetrada a ação, a dificuldade em identificar o agente terrorista, ao menos até que a ação seja executada e, o desrespeito e violação das normas estabelecidas. O termo possui um caminho interpretativo já em trânsito, e seu entendimento, aliado à mudança de suas características temporais e também a aquisição e mudança de novos métodos da ação, tem diferenciado a perspectiva analítica dos seus objetivos e, até mesmo, do caráter de seus idealizadores. (LAQUEUR, 1997).

Contudo, o terrorismo moderno se aproveita do anonimato e tem buscado ações de ampla divulgação, visando atingir seus objetivos e reivindicações através da repercussão que a difusão em massa de suas ações pode trazer. Novamente citando Laqueur (1997), uma

definição do terrorismo é difícil e ambígua, tendo em vista a evolução temporal de tal fenômeno e as diferenças acerca da interpretação e amplitude do ato. Essas ações são corroboradas por novos meios de divulgação, de maneira que o que outrora permanecia no anonimato conta com os meios de comunicação em massa, fazendo com que até a globalização se torne um instrumento na disseminação do terror. (LAQUEUR, 1997)

Conforme Laqueur (1997) determina:

“Nenhuma definição do terrorismo pode possivelmente cobrir todas as variedades deste fenômeno que apareceram durante a história: guerras camponesas e disputas trabalhistas e até ações de banditismo foram acompanhadas por terror sistemático; até mesmo se pensarmos em condutas executadas em períodos de guerras mundiais, guerras civis, guerras de libertação nacional e resistência e até muitos movimentos contra ocupação estrangeira, possuíam características de atos terroristas.” (LAQUEUR, 1997, p.16)

A ausência de consenso teórico sobre o que é o terrorismo e quais seriam os limites de sua atuação acaba por dificultar a análise e até a imprimir medidas de combate a tal ato consideradas ineficaz. Algumas definições focam nos modos de operação das organizações terroristas, outras enfatizam as motivações e características do terrorismo, outras do modo de operação do indivíduo terrorista. Tal divergência definicional geralmente advém da utilização de conceitos sem atenção devida às implicações deste, sendo o uso dessas definições tendencioso, baseado em ponto de vista político particular. (LOWE, 2011, BRANDÃO, 2020)

Da mesma forma, a ausência de uma significação mais aprofundada, incluindo a determinação de quais seriam os limites da ação legal dos estados e demais agentes do sistema internacional, tal qual as convenções tentam preconizar para os atos de guerra convencional e quais atos deveriam ser tomados como terroristas, acaba por acentuar ainda mais a questão da significação do ato de terror. Em um mundo globalmente vinculado, o terrorismo adquire novos contornos, desterritorializando sua atuação e ampliando a visibilidade de seus efeitos, culminando com um alargamento do número e localidade dos alvos e também com a ampliação do leque das vítimas potenciais a uma escala global. Ademais, esta constante indefinição conceitual acaba por dificultar ações que auxiliem no combate ao terrorismo, tendo em vista a definição normalmente alocada de forma regional. (LOWE, 2011)

Mesmo que exista de diversas formas, tanto em caráter nacional quanto pelo ordenamento internacional, como em resoluções do Conselho de Segurança quanto da Assembleia Geral da ONU uma amplamente difundida posição contrária à ação do terrorismo, o combate ao terrorismo tem sido difícil e diverso ao longo do tempo e tão pouco tem suscitado um possível escopo comum de sua utilização ou prática, não existindo, de forma

geral, “uma utilização monolítica do contraterrorismo” (RINEHEART, 2014, p.5, tradução nossa) ou até um conjunto comum de ações padronizadas. Os ataques de 11 de setembro evidenciaram uma nova formatação da ação terrorista ou, segundo Barzegar (2005), a assunção de um novo terrorismo. Os aspectos de segurança, cada vez mais presentes nas relações internacionais, acabam ampliando ainda mais as perspectivas e possibilidades do terrorismo. (HOBSBAWN, 2007).

Em mesma instância, a ação contrária ao terrorismo também fora ampliada, também de forma bastante disforme. Rineheart (2014) indica que, de forma geral, o combate ao terrorismo tem sido difícil e diverso ao longo do tempo e tão pouco tem suscitado um possível escopo comum de sua utilização ou prática, não existindo “uma utilização monolítica do contraterrorismo” (RINEHEART, 2014, p.5, tradução nossa). Em parte pela ausência de uma definição sólida para o fenômeno e também de fomento à legislações e tratados que busquem uma ampliação da judicialidade da questão, a Guerra Contra o Terror acabou por expandir e por demonstrar diversas nuances do combate ao terrorismo em inúmeras frentes, mas focou-se sobremaneira no modelo de resposta militar.(CRELISTEIN, 2014)

Deste modo, principalmente após o atentado em 11 de setembro a evolução do contraterrorismo focado em um modelo de guerra acabou transpondo a tratativa normal de resposta quando do ato, e acabou por iniciar políticas de baseavam na tentativa de inibição do ato terrorista, incluindo medidas militares que poderiam assumir uma vertente de preempção. (FORST, 2008).

Boyle (2010) argumenta que a resposta Norte Americana e de seus aliados, utilizando a coalizão contra o terror acabou por demonstrar um formato extremamente amplo do modelo militar, uma Guerra Contra o Terror. O modelo de Guerra tem como suas principais características a utilização de inovações bélicas como principais aliados no combate ao terrorismo, assim como a determinação de uma abordagem direta, baseada em uma centralização da atividade terrorista como um inimigo, e como normalmente as guerras são travadas entre Estados, esta ideiação acaba por indicar que a organização terrorista possui status similar a um Estado. (CRELISTEN, 2014) Em complemento, Wilkinson (1996) afirma que a força militar utiliza um aparato bélico normalmente possuidor de maior poder de fogo, maior capacidade de projeção de força e até mais experiência combativa no trato de situações extremas. Assim, as respostas militares, tanto em pequena como em grande escala acabariam sendo, de certa forma, um fator até de dissuasão contra possíveis patrocinadores da atividade terrorista em última instância.

Paul Wilkinson (1974) ainda direciona crítica àqueles que desejavam uma abordagem mais abrangente e menos militarizada, em todas as ações contra terror, tal como negociar com organizações terroristas e até a realizar ações de diálogo. Este infere que:

“Não seria suficiente enfatizar que os terroristas estão fazendo uma Guerra contra as democracias liberais e contra governos popularmente eleitos. Ao se deparar com ataques armados e utilizando bombas, seria tão tolo discutir termos com estes (os terroristas) quanto seria apresentar um protesto contra a invasão de um exército inimigo.” (WILKINSON, 1974, p.137, tradução nossa).

As palavras do seminal autor nos direcionam para uma Guerra, a Guerra contra o terrorista, o outro terrorista. Podemos aqui analisar a forma como o 11 de setembro e a consequente Guerra ao Terror podem ser alocados como o ponto de partida para uma Guerra não somente contra o terrorismo, mas sim contra uma região, uma religião e até uma cultura, tal qual Huntington outrora havia inferido, indicando que a cortina de ferro que dividia o mundo entre Capitalistas e Socialistas fora derrubada, e em seu lugar há o deslocamento para uma distinção do “Ocidente Versus o Resto”. (HUNTINGTON, 1996, p.182).

Esta analogia aos inimigos, em consonância ao discurso do Presidente Norte Americano anteriormente citado, perpassa muito além da Al Qaeda, a rede terrorista responsável pelo alistamento e também pela realização dos ataques terroristas, mas acaba por alargar o conceito de terrorista para a segunda maior religião do mundo e seus adeptos, tanto locais quanto em todo o globo, como ameaças aos demais não muçulmanos. Utilizando novamente os conceitos definidos por Huntington (1996): “O conflito era, por um lado, um produto da diferença [...]” (HUNTINGTON, 1996, p.210).

IDENTIDADES CONFLITANTES: OS ESTUDOS DE SEGURANÇA, O PÓS-ESTRUTURALISMO E O TERRORISMO.

Até o 11 de setembro, o terrorismo permaneceu uma preocupação constante, mas não central, na literatura dos Estudos de Segurança Internacional. O tema fora sempre posicionado fora da alçada principal das teorias vigentes, um pouco à margem do *mainstream*, sendo mais pertencente à problemática da nova ordem mundial do que uma ameaça dominante à segurança internacional. Entretanto, parcialmente em resposta tanto ao discurso do "choque de civilizações" quanto às preocupações de longa data sobre o Oriente Médio, as implicações de segurança do Islã se tornaram um notável tópico pós-guerra Fria, e o terrorismo fora alocado dentro deste arcabouço teórico. (WILLIAMS *apud* BUZAN; HANSEN, 1994, p.182).

Deste modo, a analogia que permeia o discurso do Choque de Civilizações acaba por demonstrar, metodologicamente, o problema de assunção da Identidade, no que tange a análise desta. Ao considerar o oriente e mais especificamente o Islã como outro radical e que, ao considerar esta como a única identidade que os estados que compõem esta região ou que seguem a religião Islâmica poderiam adotar e/ou possuir, mesmo que existam outras possíveis formas, até menos radicais de rotular os estados, as teorias que baseiam seus focos de análise nestas relações acabam por afirmar a atemporalidade da relação entre os atores do sistema internacional. Desta forma, as teorias tradicionalistas, focadas em análises tendentes ao positivismo, reiteram a formatação do estado como ator central nas Relações Internacionais, como ator responsável por todas as interações preferenciais e mais relevantes e ainda que este tipo de interação não possui outra possibilidade de ocorrer. (RUDY, 2007; WALKER, 2007; JACKSON, SORENSEN, 2013).

Visando uma forma diferente de análise, não somente focada na relação pouco permeável entre Estados e suas interações, os estudos de segurança podem utilizar uma abordagem analítica que siga a teoria pós-estruturalista, pois tal vertente permite uma análise das identidades conflitantes e reciprocamente constituídas por meio do discurso e da identificação do outro (BUZAN, HANSEN, 2009).

Segundo Campbell *apud* Buzan; Hansen (1990, p.143):

O pós-estruturalismo, fundamentalmente, tratava da construção de outro radicalmente diferente, inferior e ameaçador, mas também, uma vez que a identidade é sempre relacional, sobre o Eu. O foco na constituição do Outro ampliou o escopo da análise de segurança tradicional na medida em que os pós-estruturalistas argumentaram que as políticas de segurança eram dirigidas não apenas contra O Outro externo, geralmente outros estados e alianças, mas também contra Outros internos, visto que estes estavam "localizados em locais diferentes de etnia, raça, classe, gênero ou localidade." (CAMPBELL *apud* BUZAN; HANSEN, 1990, p.143, tradução nossa)

A importância do oposto nos estudos de segurança, segundo Campbell (1993), reside na construção que o Estado infere ao outro ator, tanto Estados, grupos e outros diferentes do eu, argumentando que enquanto a identidade do Estado poderia em princípio, ser constituída através de relações de diferença, na realidade, a pressão para transformar diferença em radicalização e ameaça e principalmente uma ação bélica é esmagadora, e acaba por ser muita das vezes pauta na ação possivelmente violenta do estado. (CAMPBELL, 1993)

Neste ponto, a análise do discurso e da forma como o outro é percebido se faz importante. Stuart Hall (1996, p. 333, tradução nossa), nos informa que “um discurso é semelhante ao que sociólogos chamam de “ideologia”: um conjunto de afirmações ou crenças

que produz conhecimento para servir a interesses de um grupo ou classe particular.” Desta forma, o discurso pode ser caracterizado como um dos meios pelo qual o poder opera e, acaba por acarretar consequências tanto para aquele que o emprega quanto para quem é sujeito a este, tendo em vista que a forma de falar sobre ou representar algo é atingida através do discurso e a produção de conhecimento advinda dessa representação acaba por moldar percepções e práticas. (HALL, 1996)

Buzan e Hansen (2009) informam que a utilização do outro como forma de reafirmação ou até representação, utilizada pelo Ocidente contra o Resto (do mundo), tem sua ampliação utilitária a partir da eclosão da Guerra do Golfo, em que pese a modificação da ação para defender diversos interesses e possui múltiplas identidades e definições. Assim, a interpretação do outro, quer seja um Estado não amistoso ou uma ameaça constituída, acaba por requerer a interpretação da segurança como uma ação em duas fases, como informam Buzan e Hansen (2009):

“A segurança se tornou um quesito de duplo requerimento: o estado precisa se manter seguro, mas também precisa ao mesmo tempo permanecer em estado de constante ameaça a Outro Estado, para que consiga definir sua identidade e a reafirmar, mantendo desta forma um tipo de segurança ontológica.” (BUZAN, HANSEN, 2009, p.218, tradução nossa).

Neste quesito, como uma forma de contrastar uma realidade previamente estabelecida, a teoria pós-estruturalista se posiciona como uma alternativa. (SMITH, 2012; JACKSON, SORENSEN, 2013). Os estudos pós-estruturalistas foram incorporados ao espectro de análise das Relações Internacionais principalmente por autores como Richard Ashley, no livro *The Poverty of Neo-Realism*, de 1984 e Rob Walker, em *Inside/Outside International Relation as Political Theory*, de 2013. Os autores supracitados utilizam-se da desconstrução semântica dos conceitos das teorias convencionais e principalmente de uma afirmação de que os discursos estabelecidos pelas teorias tradicionais não se suportam quando são observados o contexto histórico e a realidade sob a qual foram construídos. (FLORÊNCIO, 2015)

Em primeira instância, não haveria a realidade imutável e menos ainda a observação isenta de viés e o apregoado distanciamento entre pesquisador e objeto de pesquisa. (WALKER, 2013). Segundo a perspectiva teórica Pós-Estruturalista de Walker (2013), as teorias tradicionais de relações internacionais seriam permeadas de dogmatismos e reificações, e que em suma, o papel ou finalidade de uma teoria seria:

“mais do que se caracterizar como um local em que as características de interrogação da teoria política são marginalizadas e adiadas, e sim deveria se

caracterizar como um local em que a dúvida é conduzida de forma mais persistente e de forma mais ampla.” (WALKER, 2013, p. 22, tradução nossa).

As abordagens pós-estruturalistas partem assim do pressuposto que todos os fenômenos passíveis de compreensão estão em constante movimento. Aquilo que no presente gera determinada acepção está fadado a transformar-se constantemente, adquirindo, a cada novo olhar, um novo tipo de sentido. (FURTADO, MENDES, 2012). Segundo a corrente pós-estruturalista, o sistema internacional é compreendido através de uma análise da relação de discursos, às políticas das identidades, à subjetividade e ao poder dos atores. As teorias utilizadas para o auxílio no entendimento do campo específico das Relações Internacionais resultam da criação humana, e como tal, estas teorias teriam sido construídas no que diz respeito a um determinado tempo, época, espaço e a um esquema de poder que influenciam e limitam o conhecimento a ser manipulado e criado naquele instante. (HALL, 1992; WALKER, 2013).

Uma das principais contribuições da Teoria Pós-Estruturalista é então voltada para o estudo das categorias aparentemente opostas, o dentro versus fora, a comunidade versus anarquia, o eu versus outro, demonstrando que essas dualidades são ao mesmo tempo, constitutivas mutuamente e ainda assim, sempre se encontram em um processo de fusão. (INAYATULLAH, BLANEY, 2004). Conforme Inayatullah e Blaney (2004)

A limitação da comunidade política constitui (e é constituída pela) outra. Além de suas fronteiras, o outro se esconde como uma ameaça perpétua na forma de outros estados, grupos antagônicos, bens importados e ideias estranhas. O outro também aparece como diferença interior, [...] raramente, ou nunca, atinge a "mesmice". (INAYATULLAH, BLANEY, 2004, p.6)

O livro *International Relations and the Problem of Difference*, de Naeem Inayatullah and David L. Blaney, destaca que a resposta inerente às teorias tradicionais no que pese o problema da diferença e a descoberta do outro, é normalmente composta de um movimento duplo, baseando assim esta parte da análise na obra de Tzvetan Todorov (1984). Primeiramente, o procedimento de identificação descrito nas obras de Todorov procede de forma a existir uma separação absoluta entre o eu e o outro, familiar e o estranho, conhecido e desconhecido, sendo o último significado como algo ou uma entidade inferior. (INAYATULLAH, BLANEY, 2004)

Posteriormente a diferença é tratada ou equalizada por um processo de assimilação ou erradicação do outro. A tendência que os autores reiteram é que, nas Relações Internacionais a ação do duplo movimento pode vir a apagar as diferenças, seja por um processo de assimilação de processos particulares à forma moderna, neste quesito representado pelo

Estado, seja pelo viés do recurso à violência como forma de ameaça ao outro, viés este pregado pela resposta bélica, tanto estatal ou não. A divisão dentro/fora seria assim uma ação separatória, um *splitting*, em que a diferença é tornada absoluta e o outro é tipificado como a oposição do eu. (INAYATULLAH, BLANEY, 2004)

Em última instância, a assimilação entre culturas acaba por produzir, em linhas gerais, respostas que reiteram a completa repressão da diferença, a completa exclusão do outro enquanto uma oposição absoluta ao *self*. Após distinguidos o eu e o outro, torna-se natural o processo de inferiorização do diferente; o outro é assim percebido como uma forma prévia e menos avançada do próprio eu. (INAYATULLAH, BLANEY, 2004)

Tal perspectiva, passando pelo movimento de dupla significação de Todorov descrito por Inayatullah e Blaney (2004), acaba por conceder ao *self*, uma tarefa messiânica de civilizar a barbárie, de educar a criança representada pelo outro, aqui representada pela posição de todo o islã/toda a cultura árabe, que acaba sendo significado como um outro terrorista, inferior e perigoso.

Inferimos aqui que a Guerra ao Terror não pode ser considerada uma guerra comum, e longe disso, constitui-se em um conflito de formatação e causas bastante divergentes.. A resposta da coalizão transcendeu os conhecidos limites da diplomacia e resolução iminente de conflitos e, desafiou a posição tradicionalista das convenções de guerra. (BUSH, 2001; BEYDOUN 2020). A Guerra ao Terror tornou-se um cruzada ilimitada orientada contra a ameaça amorfa do terrorismo, sendo esta publicizada como uma Guerra contra o mundo "civilizado", em que os Estados Unidos seriam a liderança que cumpriria a retaliação ao mundo e o Islã, seria o seu oposto maligno. (BEYDOUN 2020)

CONFLITO ENTRE IDENTIDADES – A IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTE (ISLÂMICO-ÁRABE) X OCIDENTE.

A designação de Oriente corresponde aos territórios em torno das costas sul e leste do Mar Mediterrâneo, englobando os países situados em três continentes: a Europa, a Ásia e a África. Muitos povos da região têm como língua principal o árabe, por isso tal denominação passou a ser comumente utilizada para discriminar os habitantes desta área. (MACEDO, 2006).

Edward Said (1993) alarga em seus escritos o termo e a significação do Oriente, indicando que este, além de representar uma região geográfica, faz-se como um auxiliador na

definição da identidade do Ocidente, sendo uma imagem que acaba por representar seu contraste. Macedo (2006) reitera que:

“o termo Oriente pode ser interpretado como uma criação discursiva da Europa, com o objetivo de reafirmar a superioridade frente às áreas designadas como orientais; também como forma de reafirmar a identidade homogênea das populações europeias, diversa das dos povos não europeus.” (MACEDO, 2006, p.8)

Já a designação do Ocidente seria, em um caráter geográfico, correspondente aos demais países do hemisfério ocidental, multilinguísticos e multipolitizados. (MACEDO, 2006). Devemos, entretanto, realizar certas considerações a esta concepção do Ocidente, tendo em vista sua construção, já utilizando o arcabouço da Teoria Pós-Estruturalista. A Construção do discurso do ocidente, como histórica e linguística, possui significados que se modificam conforme o tempo, sendo a caracterização do termo “Ocidente”, responsável por uma falsa impressão de que este é um todo unificado, homogêneo e uno. Ademais, devemos considerar que o discurso ou os discursos fomentados por este Ocidente, foram encontrados para que esta construção fizesse sentido; o enfoque na determinação do Ocidente como o antagonista ao “Resto”, conforme anteriormente citamos, se tornou corriqueiro e até importante, tendo papel de destaque ao moldar percepções, preferências e em último caso, atitudes, ações públicas e identidades. (HALL, 1996).

David Campbell (1998) informa que a identidade é uma dimensão inevitável do ser. Assim, a identidade, pessoal ou coletiva, não é pré-determinada pela natureza ou por uma distinção qualquer. A identidade é constituída em relação à diferença e esta é constituída em relação à identidade. Deste modo, a análise pós-estruturalista à constituição de uma identidade do outro estrangeiro ou estranho, nasce a partir da necessidade vista, principalmente pelas democracias liberais modernas, da criação de uma oposição binária à identidade política do estado. Ao indicarmos a presença ou constituição de um grupo social, a identidade, segundo Campbell (1998), se faz presente de forma objetiva, sendo constituída através de marcações, demarcações e fronteiras, que servem para criar uma separação entre o interno e o externo, o conhecido do desconhecido.

Conforme Campbell nos elucidava (1998):

A identidade é uma dimensão inevitável do ser. Ninguém pode ficar sem uma. Inescapável como é, a identidade - seja pessoal ou coletiva - não é fixada pela natureza, dada por Deus ou planejada por comportamento intencional. Em vez disso, a identidade é constituída em relação à diferença. Mas também não é a diferença fixada pela natureza, dada por Deus, ou planejada pelo comportamento intencional. A diferença se constitui em relação à identidade. (CAMPBELL, 1998, p.352, tradução nossa.)

Assim, ao constituir uma identidade, o Estado acaba por reforçar sua relação com os demais, sendo que os discursos por estes mantidos e sustentados acabam por conceder a manutenção de sua própria identidade. Desta feita, conforme nos indica Campbell (1998) o pós-estruturalismo implica a interpretação da delimitação do estado nação quanto à forma de organização da estrutura social internacional, como uma construção histórica e que se sustenta como o produto de diversos discursos de identidade e diferença *per se* (PETERS, 2000).

Lane Hansen (2006) afirma que o pós-estruturalismo tem sua precípua esfera interpretativa na análise nos discursos. Assim, para se entender como a substância discursiva é estabelecida e acaba se reproduzindo ao longo do tempo, a autora explica que a construção de qualquer coisa pressupõe necessariamente a construção de um oposto, como forma de legitimá-la. Podemos ainda estabelecer uma conexão com os estudos de Connolly (1991), que infere que uma identidade é estabelecida em relação a uma série de diferenças, e que estas se tornaram socialmente reconhecidas. Essas diferenças são essenciais para a constituição do Eu e a identidade requer, em última instância, diferença para autoafirmação. Entretanto, essa identidade acaba se convertendo em alteridade, culminando com a necessidade de uma afirmação que assegure sua própria certeza e, no fim, segurança. (CONNOLLY, 1991).

Neste quesito, a identidade oriental foi planejada, traçada e reconhecida nos pós 11 de setembro para ser a de um oposto belicoso, inimigo e mais profundamente, um terrorista. Conforme infere Campbell (1992, p. 183), “a procura por uma sociedade estável e unida, no âmbito interno, acaba por enfatizar as ameaças externas como um meio para solicitar disciplina e fidelidades nacionais”. Assim, o discurso do outro como ameaça acaba por se focar no requisito e análise do próprio Self, como forma de atingimento de uma unidade nacional necessária, sendo esta função de aglutinação social uma das razões existenciais do próprio Self, ou do próprio Estado em si e, culminando com a alteridade para com este outro. (CAMPBELL, 1992; HALL, 1996; CONNOLLY, 1991).

O discurso sobre terrorismo em relação à Guerra ao Terror faz com que um novo tipo de inimigo receba um rosto, uma identidade em tempo real. É um inimigo que é "bárbaro" por natureza, não somente por atacar alvos "civilizados" ocidentais, mas também por atacar a cultura, a forma e o modo de vida destes. Este novo inimigo é tão antagônico e exótico, que acaba por ser uma necessária forma de contraste ao que o ocidente possui. (SAHIL, 2019) Esta denominação não é nova, já que Huntington (1996, p. 233) já trouxera afirmações similares anteriormente: “Em um nível macro ou de nível global da política mundial, o embate entre civilizações se dá de forma primária entre o Ocidente e o Resto, em um nível micro ou local, este embate se dá entre o Islã e o Resto.”.

Conforme designa Schiocchet (2011, p.6), a “Outra parte da humanidade apelidou essa forma de caracterizar o islã como radicalmente incompatível e intrinsecamente hostil ao Ocidente e ao Oriente Médio como profundamente islâmico nesse sentido de islamofobia”. Neste interim, a crítica da teoria pós-estruturalista reside principalmente no caráter pejorativo e desqualificante do outro, neste caso o outro islâmico, replicando tanto estrutura quanto narrativa do outro como qualitativamente perigoso de todas as maneiras. Em consequência, através de uma série de performances ritualizadas de identificação do outro, a figuração da diferença como discurso de exclusão acaba se tornando algo natural e intrínseco à sociedade. (CAMPBELL, 1993, p.195)

A própria argumentação proposta por Huntington (1996), de que haveria uma propensão inerente ao Islã em se posicionar como violento, e que a proteção da civilização exigiria uma atuação global contra a fé islâmica e seus adeptos deve ser posta como uma caracterização conflitante desta identidade construída, utilizando o Oriente como contraste. Conforme nos indica Campbell (1998), os próprios fatores que identificamos como perigosos ou não amistosos passam a ser atribuídos como tais apenas por meio de uma interpretação de suas várias dimensões de periculosidade. Assim, o fenômeno que ameaça a "civilização" é posicionado de forma muito mais ampla do que tão somente a organização que perpetrou os atos terroristas, sendo não só a Al Qaeda ou até outras redes terroristas transnacionais perigosas, mas todos aqueles que se parecem com os terroristas e até, aqueles que religiosamente falando possuem interpretações diversas das leis do alcorão, culminando como o inimigo, em sentido amplo, sendo caracterizado como todo o Islã. Este rótulo que perpassou os países do oriente médio como fonte do terrorismo, causou grande temor mundial em relação às pessoas que vivem nesta região e também àqueles que seguem a religião islâmica. (BEYDOUN, 2020)

Neste contexto, as relações internacionais podem ser linkadas e oriundas de um, conforme nos informa Campbell (1993, p. 99) “poder ético de segregação, através do qual as distinções morais podem ser feitas através de delimitações tanto espaciais quanto temporais, assim como a indicação de uma geografia do terror pode ser constituída”. O outro é assim constituído como o perigo a ser calculado, este de origem distante e distinta do eu interno, o Eu pacífico e ainda mais, o eu civilizado. Ao identificar o outro como diferente, a significação conotativa acaba por deturpar a existência deste e o condiciona como um inimigo e como um outro permanentemente inferior. Conforme Said (1993, p. 42) nos afirma: “a essência do Orientalismo é a interminável distinção entre a superioridade do Ocidente e a inferioridade do Oriente”.

Conforme o acima exposto, as ações de guerra da coalizão internacional acabaram por corroborar com uma forma de desqualificação do outro oriental, sendo este então visto como algo perigoso, longínquo geograficamente e responsável pelo sofrimento de uma “nação”. Conforme indica Macedo (2006), o esforço de compreender a divisão do planeta em dois hemisférios, acaba contrapondo o Ocidente ao Oriente, colocando ambos como diferentes e culturalmente excludentes. Da mesma forma, o esforço em contextualizar a ação militar retaliatória da coalizão, acabou reiterando a não significação do oriente, indicando todos os seus pertencentes como Outros ameaçadores, como um continente formado por terroristas.

Retomando os argumentos expressos na seção anterior deste trabalho, pode-se indicar que a diferença, no sentido da contradição Ocidente versus Oriente, é tratada ou equalizada por um processo de assimilação ou erradicação do outro. A tendência que os autores aqui citados reiteram é que, ao combater as diferenças, seja por um processo de assimilação ou pelo viés do recurso à violência, a divisão dentro/fora seria assim uma ação separatória, sendo o outro tipificado como a oposição do eu e havendo a necessidade de contrapô-lo. Em última instância, a assimilação entre culturas acaba por produzir, em linhas gerais, respostas que reiteram a completa repressão da diferença, a completa exclusão do outro enquanto uma oposição absoluta ao *self*. Após distinguidos o eu e o outro, torna-se natural o processo de inferiorização do diferente; o outro é assim percebido como uma forma prévia e menos avançada do próprio eu. Ademais, a constante articulação de perigo por meio da diferença não é, portanto, uma ameaça à identidade de um Estado ou a sua existência; é, em última instância, sua condição de possibilidade. (CAMPBELL, 1998; INAYATULLAH, BLANEY, 2004)

Da mesma forma, uma conotação oposta ao da interpretação do ocidente perante o oriente; o pensamento inverso: o pensamento do Oriente perante o Ocidente, como infere Lewis (2004), há a constituição do outro como “inimigo” por parte da cultura árabe. Este outro lado de tal significação, é o que infere perante a cultura do oriente, os atentados de 11 de setembro derivam em última instância de uma rejeição à civilização ocidental propriamente dita e à imposição de nacionalismos fracassados, inerente às tentativas falhadas de modernização dos países de maioria muçulmana pelos países de origem do Ocidente. A razão básica para tal rejeição é simplesmente que a América agora é entendida como líder do que é indiscriminadamente designado como o Ocidente. (LEWIS, 2004)

Entretanto, na discussão acerca da diferença, amparada na questão da dualidade Eu x Outro, implica uma possibilidade de outra significação: existe a possibilidade da não necessidade em si de uma figuração negativa do outro, uma possibilidade de outro como um

ser diferente, mas não excluído; contudo, tal ação tem sido historicamente e discursivamente construída, especialmente utilizando a necessidade de um discurso forçosamente securitário, sendo tal discussão o perigo para a apreensão de tal concepção como única verdade para as Relações Internacionais. (CAMPBELL, 1993, p. 99)

Podemos inferir enfim, utilizando os preceitos nesta seção expostos, como a estrutura teórica pós-estrutural pode auxiliar no alargamento e melhor entendimento do fenômeno do terrorismo e principalmente, as consequências da classificação do outro de forma conflituosa como fora anteriormente demonstrada. A perspectiva de Samuel Huntington, que apresenta o Islã como um fator de ameaça e até de oposição, é baseada na presunção do discurso do Choque de Civilizações. Deste modo, as teorias que baseiam seu foco de análise nestas relações conflituosas, são reafirmam a atemporalidade da relação entre os atores do sistema internacional, tendo estes um papel previamente definido, e ainda condicionam suas perspectivas analíticas à formatação do estado como ator central nas Relações Internacionais, sendo este o ator responsável por todas as interações relevantes, não havendo outra forma de realizá-las. Podemos indicar que para que tal perspectiva seja tomada, o Islã é caracterizado ao mesmo tempo como a racionalização do Ocidente na busca de sua autoafirmação, e também uma forma diversa de tentativa de dominação geopolítica contra os muçulmanos, uma assimilação através da “alterização”. (DER DERIAN, 2002).

Assim sendo, o discurso da "guerra ao terror" tem seu sucesso atrelado ao enquadramento divisivo das identidades e ao discurso securitário. Entretanto, utilizando o arcabouço da teoria pós-estrutural, podemos visar o alargamento deste entendimento e ainda buscar outras formas de análise, não somente a do conflito Eu versus o Resto. Neste ínterim, o processo de duplo movimento, apresentado por Inayatullah e Blaney (2004), pode auxiliar ao elucidar formas como esta interação, belicosa ou não ocorre, tendo não somente o discurso securitário mas também pode ter como objetivo apagar as diferenças, tanto pela assimilação quanto pela erradicação do Outro. Deste modo, ao alocar de um lado o Ocidente e do outro o Oriente, bem como à natureza "verdadeira" que atribui a esse enquadramento, a identidade é dividida em duas partes: em primeiro lugar, a criação do "outro" sua negação completa e posterior assimilação e, em segundo lugar, a comparação desse "outro" com o *self*. (INAYATULLAH, BLANEY, 2004)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A identificação do conceito de terrorismo é historicamente e didaticamente difícil de ser construída, tendo em vista a multiplicidade e subjetividade inerente ao conceito e a forma como este se realiza. Tendo em vista tal dificuldade de conceituação, toda a interpretação e até a ação inerente ao combate aos atos terroristas tem sido de ampla complexidade. Os atentados de 11 de setembro de 2001 acabaram por trazer à tona o debate sobre o significado da ação terrorista, colocando em evidência o que é, suas formas de atuação e como tem se estruturado.

Entretanto, uma resposta à dificuldade de “delimitar” o termo tem sido a generalização da ameaça a todo o Outro. Deste modo, a delimitação acabou por se focar na região onde os perpetrantes do ataque terrorista eram advindos, e em última instância denotou todo aquele que se pareça e/ou que resida geograficamente próximo à esta região, seja identificado como um “terrorista”.

Tal identificação generalista e pejorativa pode ser verificada nos acontecimentos pós 11 de setembro. A identificação de toda a comunidade islâmica como terrorista, incidindo em um outro que pode me afrontar e ensejar o fim de minha liberdade, tal qual o acalorado discurso do Presidente George W. Bush, remete a uma divisão dentro/fora, eu/outro; e seria assim uma formatação de ação separatória, tornando a diferença absoluta e ao outro é tensionado a oposição do Eu.

A Teoria Pós-Estruturalista tem seu escopo de estudo voltado para as categorias aparentemente opostas, o dentro versus fora, a comunidade versus anarquia, o eu versus outro, demonstrando que essas dualidades são ao mesmo tempo, constitutivas mutuamente e ainda assim, sempre se encontram em um processo de fusão. Na interpretação do terrorismo e do ato terrorista, a teoria Pós-Estruturalista reitera a dualidade na significação, demonstrando as mazelas de uma significação ampla do termo “terrorista” e de sua expansão para toda uma região geográfica ou representação cultural. Tal dualidade refere-se a significação do outro diferente, do outro cultural e socialmente organizado de forma diferente, como um ser inferior, bárbaro e atribuindo a este, em linhas gerais uma ahistoricidade de sua formação tanto cultural quanto histórica e ainda, uma atemporalidade de estruturação social, culminando com uma categorização deste como o ser antagônico.

Tal descritivo de oposição binária encontra contextualização em diversos períodos históricos do mundo moderno: o bem x o mal, o mundo bipolar antagonizado pela disputa ideológica Capitalismo x Socialismo, Estados Unidos x União Soviética, e de demais outras formas que demonstram tal forma de oposição.

A oposição binária realizada à identidade do Oriente, no pós 11 de setembro, fora utilizada para ser reconhecida como a de um Outro belicoso, um outro focado no fanatismo e substancialmente terrorista. Entretanto, o discurso do outro como ameaça acaba por se focar no requisito e análise do próprio Self, voltando sua discussão para a própria conjunção interna, como um requisito à unidade nacional. Novamente, o Eu x Outro é utilizado como forma de autoafirmação do Eu, como forma de oposição ao outro.

Em consequência, através de uma série de performances ritualizadas de identificação do outro, a figuração da diferença como discurso de exclusão acaba se tornando algo natural e intrínseco à sociedade. Como forma adicional à Guerra ao terror e toda sua aparatização bélico militar, voltada para a segurança de Estados, suas populações e suas instituições, também pode ser realizada uma cruzada contra o diferente, cultural, social e geograficamente, na busca por uma razão principal para o conflito, um Outro não amistoso, o Outro diferente, o Outro antagônico.

Esta perspectiva acaba por poder muitas vezes chegar até a uma tentativa de assimilação da cultura do outro, subjugando a nação diferente, passando a nação e o Outro a serem pejorativamente significados. Tal processo equaciona uma formatação que busca apagar as diferenças, que busca “equalizar” os itens discordantes e modificar a dinâmica.

Conforme exposto neste trabalho, as interações ocorridas no decorrer da formulação da Guerra ao Terror são verificadas pela sua busca de identificação conflitante junto ao outro: o Outro é tido como bárbaro, selvagem, terrorista e inimigo. Não obstante os atos terroristas dos 11 de setembro terem representado uma barbárie que modificou e transformou diversas dinâmicas e comportamentos nas Relações Internacionais, a generalização de tal conceito, seguida de uma resposta que identificou o Outro como o Outro terrorista acabou por denotar a toda a área geograficamente conhecida como Oriente próximo, de predominância Islâmica, como uma região terrorista e fadada a ser conflituosa, belicosa e tensionada diuturnamente à guerra, ante a coalizão internacional. Contudo, na discussão acerca da diferença, existe a possibilidade de outra significação: significação não negativa do outro, uma possibilidade de outro como um ser diferente, mas não rival. Tal interpretação é formulada e moldada pela análise da Teoria pós-estruturalista e visa o contraste ao discurso forçosamente securitário, sendo tal discussão necessária para um alargamento da forma como as Relações Internacionais lidam com seu objeto de estudo.

REFERÊNCIAS

BEYDOUN, Khaled. **Exporting Islamophobia in the Global "War on Terror"**. N.Y.U. L. Ver, New York, 2020.

HUNTINGTON, Samuel P. **The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order**. New York: Simon&Schuster,1996.

BLACK, Donald. **Terrorism as Social Control**. In: DEFLEM, Mathieu. **Terrorism and Counter-Terrorism**. Amsterdam: Elsevier, 2004.

[https://doi.org/10.1108/S1521-6136\(2004\)0000005003](https://doi.org/10.1108/S1521-6136(2004)0000005003)

BOBBIO, N. Dicionário de **Política**. Brasília: Ed. UNB, Vol. I. 3ª. Ed., pp. 319-329, 1995.

BRANDÃO, W.R.L.B. **O terrorismo e a Multiplicidade de interpretação**: a lógica racional das Teorias Racionalistas, a construção discursiva das Teorias Reflexivistas e as Relações Internacionais, 2020, 108 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais, Uberlândia, 2020.

BUSH, George W. **Remarks by the President upon Arrival**: The South Lawn, 16 setembro. Disponível em <<https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2003/11/20031121-11.html>> Acesso em: 15 out 2020.

BUZAN, Barry et all. **Security**: a new framework for analysis. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1998.

BUZAN, Barry, HANSEN, Lene. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009
<https://doi.org/10.1017/CBO9780511817762>

CAMPBELL, David. **Writing Security**: United States Foreign Policy and the Politics of Identity. Minnesota: University of Minnesota Publisher, 1992.

CHEREM, Y. A. **A crença, a lei, a guerra**: uma análise do pensamento de Isam Muhammad Tahir Al-Barqawi. 2010.153 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas,2010.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **On War**. Tradução; Luiz Carlos do Nascimento e Silva do Valle. São Paulo: Ed. Martins Fontes,1968.

COLLINS, R. **Violence**: A Micro-Sociological Theory. Princeton: Princeton University Press, 2008.

<https://doi.org/10.1515/9781400831753>

CONNOLLY, William E. **Identity\Difference**: Democratic Negotiations of Political Paradox. Ithaca : Cornell University Press, 1991.

CRELINSTEN, Ronald. **Perspectives on counterterrorism**: from stovepipes to a comprehensive approach. *Perspectives on Terrorism*, [S.I.], v. 8, n. 1, p. 2-15,

DER DERIAN, James. **Virtuous War/Virtual Theory**. *International Affairs*, Vol. 76, n.4, Out. 2000.
<https://doi.org/10.1111/1468-2346.00164>

FALLETTI, François; DEBOVE, Frédéric. **Planète criminelle**: le crime, phénomène social du siècle. Paris: Presses Universitaires de France, 1998.

FORST, Brian. **Terrorism, Crime and Public Policy**. New York: CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS, 2009
<https://doi.org/10.1017/CBO9780511816314>

FURTADO, Henrique; MENDES, Cristiano. **Tempo e repetição na teoria de relações internacionais**. *REVISTA DEBATES*, Porto Alegre, v.6, n.2, p. 201-216, maioago. 2012.
<https://doi.org/10.22456/1982-5269.25297>

GANOR, Boaz. **Defining Terrorism**: Is One Man's Terrorist Another Man's Freedom Fighter. In: LOWE, David et. al. **Examining Political Violence, Studies of Terrorism, Counterterrorism, and Internal War**. Boca Raton: CRC Press, 2013.
<https://doi.org/10.1201/b16254-3>

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HALL, Stuart. **Identidade cultural e diáspora**. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 24, 1996.

HOBBSBAWN, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David L. **International Relations and the Problem of Difference**. London: Routledge, 2006.

JACKSON, Richard. **An Argument for Terrorism. Perspectives on Terrorism**. Vol. II, Issue 2, 25 January 2008. Disponível em: <www.jstor.org/stable/26298330>, acesso em: 10 mai 20

JACKSON, Richard. **Contemporary state terrorism**: theory and practice. Richard Jackson, Eamon Murphy and Scott Poynting. (eds.), Taylor & Francis e-Library, 2009.
<https://doi.org/10.4324/9780203868355>

JACKSON, Richard. **Critical Terrorism Studies: A New Research Agenda** Richard Jackson, Marie Breen Smyth and Jeroen Gunning (eds.), London: Routledge, 2009.
<https://doi.org/10.4324/9780203880227>

JACKSON, Richard. **Knowledge, power and politics in the study of political Terrorism.** in JACKSON, Richard et al. **The Routledge Handbook of Terrorism Research**, 1ª Ed. New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2016.
<https://doi.org/10.4324/9781315813462>

JACKSON, Richard. **The core commitments of critical terrorism studies.** European Political Science, vol. 6, no. 3, Setembro, 2007.
<https://doi.org/10.1057/palgrave.eps.2210141>

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens.** Rio de Janeiro, Zahar, 2013.

KRAFT, Michael B.; MARKS, H Edward. **U.S. Government Counterterrorism: A Guide to Who Does What.** Boca Raton: Taylor & Francis Group, 2012

KYDD, Andrew; WALTER, Barbara F. **The Strategies of Terrorism.** International Security, Vol.31. Cambridge: The MIT Press, 2006.
<https://doi.org/10.1162/isec.2006.31.1.49>

LAQUEUR, Walter. **A history of terrorism.** 1ª Edição, Little Brown, New York, 1997.

LAQUEUR, Walter. **The new terrorism: Fanaticism and the arms of mass destruction,** New York Oxford University Press, 1999

LEWIS, Bernard. **A crise do Islã: guerra santa e terror profano.** Tradução, Maria Lúcia de Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2004.

LOWE, David. **Radicalization of Terrorist Causes: The 32CSM/IRA Threat to U.K. Security** in: LOWE, David et. al. **Examining Political Violence, Studies of Terrorism, Counterterrorism, and Internal War.** Boca Raton: CRC Press, 2013
<https://doi.org/10.1201/b16254-4>

MACEDO, H.A.M. **Oriente, Ocidente e Ocidentalização: Discutindo Conceitos.** Revista da Faculdade de Seridó, v.1, n.0, jan/jun, 2006.

MAHAN, Sue, GRISET, Pamala L. **Terrorism in perspective.** 3rd ed., Thousand Oaks: SAGE Publications, 2013.

MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de. **Terrorismo e violência**: segurança do Estado, direitos e liberdades individuais, Revista CEJ, Brasília, n. 18, p. 63-66, jul./set. 2002

NATIONAL COMMISSION ON TERRORIST ATTACKS UPON THE UNITED STATES. The 9/11 **Commission Report**: Final Report of the National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States. New York: Norton, 2004

NERI, M. C. **Apresentação do livro**. In: MELLO, André de; NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror**: reflexões sobre o terrorismo no século XXI. Brasília: IPEA, 2014.

PELLET, Sarah. **A ambigüidade da noção de terrorismo**. In: BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. **Terrorismo e direito**: os impactos do terrorismo na comunidade internacional e no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2003

PETTERS, Michael. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença**. Tradução; Tomaz de Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000

RANSTORP, Magnus, NORMARK, Magnus K. **Unconventional Weapons and International Terrorism**: Challenges and new approaches. New York: Taylor & Francis e-Library, 2010.
<https://doi.org/10.4324/9780203881958>

RANSTORP, Magnus. **Mapping Terrorism Research**: State of the Art, Gaps and Future Direction. Routledge: Abingdon, 2007.
<https://doi.org/10.4324/9780203969007>

RANSTORP, Magnus. **Mapping terrorism studies after 9/11**: an academic field of old problems and new prospects in: JACKSON, Richard et al. **Critical Terrorism Studies: A New Research Agenda**, London: Routledge, 2009

RICHARDSON, Louise. **The roots of Terrorism**. New York: The Club de Madrid series on Democracy and Terrorism, vol.1, Routledge, 2006

RINEHEART, Jason. **Counterterrorism and Counterinsurgency**: Perspectives on Terrorism Volume 4, Issue 5., 2014. Disponível em: <www.jstor.org/stable/26298482>
Acesso em: 10 mai 2019.

SAID, Edward W. **Orientalismo**: O Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SCHIOCCHET, Leonardo. **Extremo oriente médio, admirável mundo novo**: a construção do oriente médio e a primavera árabe. Revista tempo do mundo, v. 3, n. 2, ago. 2011

SCHMID, Alex P. **The Routledge Handbook Of Terrorism Research**. 1ª Ed. New York, Routledge Taylor & Francis Group, 2011.

<https://doi.org/10.4324/9780203828731>

SCHMID, Alex P., HINDLE, Garry F. (Ed). **After the War on Terrorism: Regional and Multilateral Perspectives on Counter-Terrorism Strategy**. London: The Royal United Services Institute for Defence and Security Studies (RUSI), 2011.

SIMIONI, A. A. C. **O terrorismo contemporâneo: consequências para a Segurança e Defesa do Brasil**. 2008. 261 f. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História Comparada. Rio de Janeiro, 2008.

SMITH, Steve. **New Approaches to International Theory**. In: BAYLIS, John, SMITH, Steve. **The globalization of world politics: An introduction to international relations**, 6ª Ed. New York: Oxford University Press, 2012

STAMPNITZKY, Lisa. **The emergence of terrorism studies as a field** in: JACKSON, Richard et al, **The Routledge Handbook of Terrorism Research**, 1ª Ed. New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2016

SUAREZ, Marcial A. Garcia. **Terrorismo e Política Internacional: Uma Aproximação à América do Sul**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 34, no 2, julho/dezembro, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0102-85292012000200001>

SUGAHARA, Thiago Yoshiaki Lopes. **Terrorismo e insegurança no mundo pós 11 de setembro**. 2008. 105 f. Dissertação (mestrado) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas, 2008.

WALKER, R.B.J. **Security, Sovereignty, and the Challenge of World Politics**. In BARRY, Buzan; HANSEN, Lene. **International Security: The Transition to the Post-Cold War Security Agenda**. v. II, London: Sage Publications. 2007.

WILKINSON, Paul. **Political Terrorism**. London: Macmillan, 1974. <https://doi.org/10.1007/978-1-349-15550-7>